

## INTRODUÇÃO

*O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.*

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente justificativa tem por finalidade informar a necessidade de realização de Processo Licitatório por meio Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de veículos automotores novos, para compor a frota própria do departamento municipal de trânsito de Abaetetuba – DEMUTRAN.

A contratação configura-se necessária, uma vez que a Prefeitura Municipal de Abaetetuba necessita providenciar os veículos em razão do sucateamento e defasagem dos veículos hoje constantes na frota.

A ausência de veículos aptos a atender as necessidades de fiscalização do departamento de trânsito, implicará na interrupção das atividades próprias do departamento, que destinasse as atividades de fiscalização, orientação e organização do trânsito municipal.

### 2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu Departamento Municipal de Trânsito, através do Setor de Compras Municipal, representado pela Sra. Renata de Oliveira Lobo, responsável por acompanhar e orientar as atividades das coordenações ligadas ao setor, zelando pela guarda e distribuição dos materiais e insumos adquiridos pela Secretaria, bem como, desempenhando função de auxiliar nos processos de aquisição

---

de materiais e insumos destinados ao funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, contribuindo para que os processos de licitação ocorram em tempo hábil, evitando transtornos no abastecimento dos departamentos a esta secretaria vinculados.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A descrição da solução como um todo, abrange a **AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS, PARA COMPOR A FROTA PRÓPIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ABAETETUBA – DEMUTRAN.**

Trata-se de uma contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo o item será pelo menor preço, devendo ser utilizado a Modalidade Pregão Eletrônico nos termos do Art. 28, inciso 1 e Art. 29 da Lei nº 14.133 de 2021;

I - O prazo do contrato, atenderá os preceitos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021

III - O contrato deverá conter as seguintes cláusulas:

- a) Cláusula que estabeleça o objeto e seus elementos característicos;
- b) Cláusula que estabeleça a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta.
- c) Cláusula que estabeleça a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- d) Cláusula que estabeleça o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- e) Cláusula que estabeleça o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- f) Cláusula que estabeleça os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

- 
- g) Cláusula que estabeleça os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- h) Cláusula que estabeleça o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- i) Cláusula que estabeleça a matriz de risco, quando for o caso;
- j) Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- k) Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- l) Cláusula que estabeleça as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- m) Cláusula que estabeleça o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- n) Cláusula que estabeleça os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- o) Cláusula que estabeleça as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- p) Cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições.
- q) Cláusula que estabeleça a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- r) Cláusula que estabeleça o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- s) Os casos de extinção; e



---

t) Foro da sede da administração pública para dirimir qualquer questão contratual.

IV - A empresa deve atender aos requisitos de habilitação proposto no Art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021, são eles:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Habilitação técnica;
- c) Habilitação fiscal, social e trabalhista; e
- d) Habilitação econômico-financeira.

V - O atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser seguido em estrita consonância com a Lei nº 14.133 de 2021 e em estrita consonância com o instrumento convocatório;

VI - A presente contratação, aplicará as diretrizes do Art. 4º da Lei nº 14.133 de 2021, as diretrizes do Art. 42 a Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 2006

VII - O licitante ou o contratado será responsável administrativamente das infrações, sendo prevista no art. 155 da Lei 14.133/21.

VIII - A empresa ficará sujeita a penalidade, caso descobrir com as obrigações do contrato, sendo prevista no art. 156 da Lei 14.133/21, que são:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstancias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;



IX - Nas hipóteses que constituem motivo para extinção contratual deverão estar elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução a ser contratada consiste basicamente na escolha de proposta com maior vantagem pela Administração Pública Municipal, mediante pregão eletrônico, por meio da aquisição de veículos automotores novos, para compor a frota própria do departamento municipal de trânsito de Abaetetuba – Demutran. A presente pesquisa de preços foi realizada por meio de cotação junto a fornecedores do ramo, a qual se destina a contratação.

#### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO	MÉDIA DO VALOR TOTAL
1	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: VEICULO TIPO CAMINHONETE COM TRAÇÃO 4X4, CABINE DUPLA, COM CARROCERIA E TRANSPORTE DE PESSOAL E UTILITÁRIO (MISTO), QUATRO PORTAS. MOTOR DIESEL, TURBO, INTERCOOLER, EM CONFORMIDADE COM O A NORMA PROCONVE VII/EURO V OU NORMA MAIS ATUALIZADA: CILINDROS: NO	UNIDADE	01	R\$ 392.550,66	R\$ 392.550,66

	<p>MÍNIMO 4 (QUATRO);          POTÊNCIA: MÍNIMO DE 160 CV;          TORQUE: MÍNIMO DE 33 KGFM;          CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL: MÍNIMO 950 KG;          PESO BRUTO TOTAL - PBT: MÍNIMO DE 2.800 KG MÁXIMO DE 3500 KG;          CAMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO. PLOTADA NAS CORES VERDE LIMA, IDENTIFICADA COM O NOME DMTTM, EQUIPADA COM GIROFLEX NAS CORES VERMELHA, SIRENE ALERTA E RADIO COMUNICADOR.</p>				
2	<p>MOTOCICLETA, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, POTÊNCIA:MÍNIMO 160 CC, CAIXA MUDANÇA:5 VELOCIDADES, ACIONAMENTO:ELÉTRICO,COMBUSTÍVEL:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE:MÍNIMO DE 10 L L, PLOTADAS NA COR: VERDE LIMA, ANO</p>	UNIDADE	02	R\$ 22.352,86	R\$ 44.705,73

---

<b>FABRICAÇÃO:CORRENTE,CAR ACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NACIONAL, MÍNIMO 1 ANO GARANTIA, IGNIÇÃO ELETRÔNICA.</b>				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

#### **6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

A Secretária Municipal de Administração optou pelo parcelamento da solução, dadas as características da aquisição, bem como as peculiaridades que envolvem a contratação.

A divisão do objeto pretendido em vários se dá em virtude da possibilidade de ocorrência de prejuízos à Administração Pública em face dos riscos inerentes à própria contratação global e eventualmente a aquisição de itens com sobrepreço, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá ser integral ou satisfatoriamente prestado haja vista que poderia implicar a contratação de diversas empresas para a realização do fornecimento de itens diversos.

#### **7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Trata-se de procedimento autônomo, independente de outras contratações, como ocorre em todo exercício financeiro, para evitar a paralização das funções essenciais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

#### **8. ALINHAMENTO COM LOA**

A aquisição pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município de Abaetetuba, conforme consta em parecer contábil anexo aos autos.



---

## **9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação dos serviços objeto deste estudo preliminar tem por escopo assegurar o desempenho das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente, flexível, fácil, segura e confiável.

Para atingir tal objetivo a Administração Pública busca, de forma racional, obter melhor emprego de seus recursos visando atingir a eficiência e eficácia de suas ações. Portanto, a referida contratação se justifica pelos motivos a seguir:

- a) Por se tratarem de bens indispensáveis para o bom desempenho das atividades finalísticas desta Municipalidade;
- b) Pelo ganho em produtividade e eficiência que dos serviços prestados pelo departamento municipal de trânsito.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não se verificou a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

## **11. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica.

## **12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se:

- A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

Considerando os pontos listados acima, este setor da administração pública municipal, declara viável à contratação.

*Renata Oliveira Lobo*  
Chefe do Setor de Compras  
Port. Nº 058/2021

*Renata Oliveira Lobo*

**RENATA DE OLIVEIRA LOBO**  
**SETOR DE COMPRAS – SEMAD**  
**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

De acordo, aprovo o presente estudo técnico preliminar da Contratação.

*Jacilene Ferreira Negrão*  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 281/2023  
Abetetuba-PA, 25 de julho de 2024

**JACILENE FERREIRA NEGRÃO**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Portaria nº 281/2023**